

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

**SOLICITAÇÃO Nº 4814- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS****RESULTADO PRELIMINAR**

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO
1	7948	ATADURA ELÁSTICA MÉDIA ELASTICIDADE - 10 CM. CONFECCIONADA COM MATERIAL DE ALTA COMPRESSÃO E ELASTICIDADE NOS DOIS SENTIDOS ONDE PERMITA ADAPTABILIDADE A QUALQUER PARTE ANATÔMICO. COMPOSTA DE ALGODÃO 63%; ELASTODIENO 19%, POLIAMIDA 18%. PRESILHAS DE FIXAÇÃO. COR: NATURAL. MEDIDA EM REPOUSO: 10CM X 1,30M.	1.500	R\$ 1,43
2	504	MALHA TUBULAR MEDINDO 06 CM X 25 M, APLICAÇÃO: PROTEGE A PELE DO PACIENTE DO CONTATO DIRETO COM O GESSO SINTÉTICO, MATERIAL: TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS, TAMANHO/ CAPACIDADE: 06CM (L) X 25M (C), UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 06CM (L) X 25M (C).	2.000	R\$ 10,36
3	10799	MÁSCARA DE VENTURI PEDIÁTRICA. APLICAÇÃO: OXIGENOTERAPIA. MATERIAL: MÁSCARA: VINIL TRANSPARENTE. TUBO: PVC FLEXÍVEL. CONECTORES: MISTURADOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A MÁSCARA CONFECCIONADA EM MATERIAL MACIO E FLEXÍVEL, COM RIGIDEZ ADEQUADA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, QUE PERMITA LIMPEZA POR MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, COM ELÁSTICO RESISTENTE PARA ADEQUAR AO DIÂMETRO DA CABEÇA. COM CONEXÕES ADEQUADAS QUE SE ADAPTAM À MÁSCARA E AO SISTEMA DE NEBULIZAÇÃO, ANATÔMICA, E COM ACABAMENTO PERFEITO PARA EVITAR LESÕES, SEM REBARBAS COM EXTENSÃO TRANSPARENTE PARA UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, COM CONEXÃO PADRÃO UNIVERSAL. ACOMPANHADA DE SEIS DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES DIFERENTES CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, E 50%. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE.	500	R\$ 7,67

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do **Edital nº 4814/2025**, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, RESOLUÇÃO Nº 3, DE 27 DE AGOSTO DE 2024:

**Item 4.1:** Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

**Item 4.2:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

**Art. 57:** No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

**Art. 58:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.